

	POLÍTICA	INTERNA
TÍTULO Política de Voluntariado da Organização Bradesco	NÚMERO 01.713	VERSÃO 02
GESTOR Recursos Humanos	DATA DE PUBLICAÇÃO 22/12/2017	
ABRANGÊNCIA Agências e Demais Dependências		

Descrição:

A Política de Voluntariado da Organização Bradesco tem como diretrizes:

1. Orientar para que as ações voluntárias sejam desenvolvidas pelos funcionários em prol de comunidades e de Instituições Sociais em regiões menos favorecidas.
2. Incentivar para que a atuação dos voluntários esteja em conformidade com as recomendações previstas no Código de Conduta Ética da Organização Bradesco, na Política Corporativa de Sustentabilidade e no Programa "Voluntários Bradesco".
3. Promover o apoio e o incentivo da Organização em todas as ações do Programa "Voluntários Bradesco", ressaltando que são de iniciativa e responsabilidade dos próprios participantes, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.
4. Ressaltar que o engajamento com as iniciativas do Programa "Voluntários Bradesco" tenha caráter estritamente pessoal, sendo vedado o uso do cargo do voluntário na Organização para a obtenção de favores de clientes ou de quaisquer outras partes interessadas.
5. Promover o apoio a indivíduos, instituições, comunidades e causas, sem interesse em receber benefícios materiais ou financeiros, independentemente de valores, crenças e preferências político-partidárias.
6. Assegurar que as Instituições beneficiadas tenham registro nos órgãos competentes e apresentem comprovação de sua idoneidade moral e financeira.
7. Incentivar a realização de ações voluntárias que desenvolvam habilidades e competências, proporcionando benefícios a todos os envolvidos, por meio de iniciativas sustentáveis.
8. Estimular e apoiar os funcionários para o exercício da cidadania, respeitando suas aptidões e desejos, mobilizando-os para ações que contribuam para a redução das desigualdades sociais.
9. Incentivar a participação de funcionários em reuniões e/ou encontros, seja no local de trabalho ou fora deste, para o planejamento e execução de atividades relativas à causa do voluntariado, devendo observar o cumprimento de suas funções habituais e dar ciência ao seu superior imediato.
10. Promover a comunicação oficial do Programa "Voluntários Bradesco", de forma centralizada.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Voluntariado da Organização Bradesco, aprovada na RECA no 1.452, de 27.5.2009, cuja última revisão, com alterações, foi registrada na ata da RECA nº 2.269, de 10.11.2014.

Banco Bradesco S.A.

André Rodrigues Cano